



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE
2022 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA

Em consonância com o que determina o Artigo 53 do Estatuto Social, apresentamos a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022, apurado em **R\$ 358.210.994,52** (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a serem destinados conforme quadro sintético e detalhamento a seguir, bem como submetida a análise conclusiva dos órgãos internos da EMGEA e posterior apreciação e aprovação pela Assembleia Geral:

DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022

(em R\$)

Lucro líquido do exercício 2022	358.210.994,52
(-) Absorção de prejuízos acumulados	-
Saldo de lucros a destinar:	358.210.994,52
Destinações:	
1. Reserva Legal	17.910.549,73
2. Juros sobre Capital Próprio imputados aos Dividendos (*)	85.075.111,20
3. Reserva Estatutária especial para o cumprimento de obrigações	255.225.333,59

(*) a Administração da Empresa reconheceu os Juros Sobre o Capital Próprio – JCP imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao encerramento do exercício de 2022 como obrigação no passivo exigível, na forma prevista no Art. 57, § 2º, inciso II e § 4º do Estatuto Social.

1) Reserva Legal

A ser constituída no montante de R\$ 17.910.549,73 (dezessete milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no art. 53, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EMGEA.

2) Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio

O art. 53, § 2º, inciso II do Estatuto Social da Empresa, em consonância com o art. 202 da Lei nº 6.404/76, prevê a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária.

Os dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 85.075.111,20 (oitenta e cinco milhões, setenta e cinco mil, cento e onze reais e vinte centavos) foram calculados na forma prevista no art. 53 do Estatuto Social da Empresa, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Em R\$

Lucro líquido do exercício 2022	358.210.994,52
(-) Absorção de prejuízos acumulados	-
A-Saldo de lucros a destinar:	358.210.994,52
B-Reserva Legal (5% sobre o valor do Lucro Líquido)	17.910.549,73
C-Base de Cálculo para Dividendos/JCP (A-B)	340.300.449,79
D-Valor dos Dividendos/JCP (C * 25%)	85.075.111,20

O at. 53, em seu § 4º do Estatuto Social da Empresa estabelece que o pagamento de dividendos poderá ser na forma de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP, podendo estes serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

A remuneração do acionista na forma de Juros sobre o Capital Próprio se torna mais pertinente, pois se reflete em benefício fiscal para a Empresa, uma vez que pode ser deduzida da base tributária do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, conforme previsto na Lei nº 9.249/1996, Art. 9º.

3) Reserva Estatutária Especial para Cumprimento de Obrigações

Após a destinação das parcelas do resultado do exercício para Reserva Legal (5%) e para Dividendos/JCP (25% do lucro líquido ajustado), o Estatuto Social da EMGEA prevê, em seu Art. 53º, § 2º, inciso III, a destinação de parcela do lucro líquido ajustado para a constituição da reserva especial para cumprimento de obrigações, de até setenta e cinco por cento do lucro líquido ajustado, mediante justificativa técnica aprovada pelo Conselho de Administração, limitada a cinquenta por cento do valor do capital social.

Considerando que ainda remanesce vultoso passivo da EMGEA perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com saldo total de R\$ 3.868.815.527,62, na posição de 31.12.2022, cuja quitação depende da efetiva novação, com a União, de dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), que se constituem no principal ativo da EMGEA e cuja conclusão dos processos de novação envolve uma série de incertezas e independe da atuação direta da Empresa, a Administração da EMGEA propõe a destinação do saldo remanescente do lucro líquido ajustado, no montante de R\$ 255.225.333,59 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) para a Reserva Especial para Cumprimento de Obrigações, constituída originalmente no âmbito da Proposta de Destinação do Resultado do Exercício de 2021, aprovada na AGO de 19 de abril de 2022.

A movimentação da Reserva Especial para Cumprimento de Obrigações seria a seguinte, na posição de 31.12.2022:

Em R\$

Excedente do resultado de 2021 (após reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios)	420.386.334,24
(+) Migração, em 19.4.2022, dos recursos da extinta Reserva para Aquisição de novos ativos constituída até o exercício de 2020	1.634.395.544,60
(+) Excedente do resultado de 2022 (após reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios)	255.225.333,59
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.310.007.212,43

A destinação dos recursos relativos ao resultado de 2022 para a Reserva Legal (5% do LL ajustado), para dividendos, sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios (25% do LL ajustado) e para a nova Reserva para Cumprimento de Obrigações (até 75% do LL ajustado), serão objeto de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) de Acionistas, prevista para o dia 20 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Magalhães de Pinho
Diretor

Rodrigo Brandão de Almeida
Diretor-Presidente

